

PORTARIA CRMV-GO Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia fiscais de contratos e dá
outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos respectivos:

Nº Proc.	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
8596/2018	Plano de Saúde	Caroline A. da Silva Japiassu	-
8968/2018	Internet Fibra Óptica	César Augusto dos Santos Borges	Robson Andrade da Silva
12217/2018	O Popular	Denise Duarte Vargas	-
8676/2018	Limpeza dos Veículos	Ludmila Alves Ferreira	Caroline A. da Silva Japiassu
8254/2018	Aluguel dos veículos	Ludmila Alves Ferreira	Caroline A. da Silva Japiassu

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as, demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente